



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicada no Boletim de Serviços - Ano V - N. 17
1º Quinzena de Setembro de 2013

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 121 , DE 10. DE SETEMBRO DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 50, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **MICHELLE DE CAMARGO DIAS**, matrícula 22.901, e **AIRTON DA SILVA PIRES**, matrícula 17.849, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 055/2012, firmado com a empresa **ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização nas instalações do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP